

MENSAGEM Nº 071/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos a presença de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa apresentar projeto de Lei que visa **“AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 236.680,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Justifica-se a presente proposição para a criação de rubricas orçamentárias junto a LOA 2025, tendo em vista a necessidade de contratar serviços de vigilância para atuarem junto a Estação de Transbordo, Serraria, Santuário Nossa Senhora da Conceição e Serviços de Videomonitoramento, conforme dispõe o projeto anexo.

Solicitamos que essa Casa Legislativa acolha este projeto e tenha sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Cordialmente,

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES CANGUÇU/RS**



PROJETO DE LEI

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 236.680,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por anulação de dotação orçamentária até o limite de R\$ 236.680,00 (Duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta reais) e junto a **Lei nº 5.662 de 26.12.2024 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2025**, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo à seguinte classificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA E TRÂNSITO		
06.01		
	Manutenção das atividades da Secretaria de Obras Públicas, Trânsito e Serviços Urbanos	R\$ 176.680,00
041220228.2.3470000		
3.3.90.37.00.00.00	Locação de mão-de-obra	R\$ 176.680,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
	Manutenção do Sistema de Videomonitoramento	R\$ 60.000,00
061821312362		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 30.000,00

ART 2º - Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1º desta Lei a redução orçamentária das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO		
04.02		
	Contribuição para a formação do patrimônio do Serv Público-PASEP	R\$ 176.680,00
288460228.0.0040000		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 176.680,00



02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04122022823410000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	R\$ 30.000,00
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	
04129022723400000	Manutenção do Sistema Fiscal e Tributário	R\$ 20.000,00
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	R\$ 20.000,00
04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO	
04122022823450000	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00

ART 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE
CANGUÇU/RS., de Junho de 2025.

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito

Registre-se e Publique-se
ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE
Chefe de Gabinete do Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A92-1E1D-EE6B-81A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 26/06/2025 11:41:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/5A92-1E1D-EE6B-81A0>